



## **DISPENSA PRESENCIAL Nº. 118/2025**

### **PROCESSO Nº. 126/2025**

#### **COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de contratos e repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Paraíso do Sul – RS;
2. Órgão: Secretaria Municipal de Administração;
3. Contratada: CRISTIAN MELLO LENCINI CNPJ: 40.796.642/0001-63;
4. Valor Contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
5. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias;
6. Processo de Dispensa: 0118/2025;
7. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021;
8. Elemento Desp:
  - Projeto Atividade: 2.010
  - 33.90.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
  - Despesa: 373 FONTE 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.
  - Desdobram: 0001 RECURSO LIVRE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO APROVADA PELO Sr. CLAITON CLÉO  
MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL.**

CLAITON CLÉO MÜLLER

Prefeito Municipal de Paraíso do Sul